

## A CAPILARIDADE DA ORDEM NAS HIDROVIAS AMAZÔNICAS: DESAFIOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS DO POLICIAMENTO FLUVIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

### THE CAPILLARITY OF ORDER IN AMAZONIAN WATERWAYS: STRATEGIC AND OPERATIONAL CHALLENGES OF FLUVIAL POLICING BY THE MILITARY POLICE OF AMAZONAS

Braian Lucas Themoteo Nascimento<sup>1</sup>  
Denison Melo de Aguiar<sup>2</sup>  
Flávio Humberto Pascarelli Lopes<sup>3</sup>  
Bruno Patrício de Azevedo Campos<sup>4</sup>  
Luhan Ammy Andrade Picanço<sup>5</sup>

**RESUMO:** O policiamento fluvial na Amazônia é fundamental para a segurança pública diante de uma geografia dominada por rios que servem como rotas ao crime organizado. Este artigo analisa a estruturação tática da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), identificando desafios estratégicos e a necessidade de expansão tecnológica. A metodologia consiste em pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem qualitativa e caráter exploratório, fundamentada nas teorias da Escolha Racional e da Prevenção Situacional. Os resultados demonstram que a implementação de Bases Fluviais Integradas, como a Base Arpão, gerou prejuízos superiores a R\$ 593 milhões ao narcotráfico entre 2020 e 2024. A discussão evidencia que o uso de tecnologias, como drones, potencializa a consciência situacional, enquanto ações sociais nas comunidades ribeirinhas legitimam a presença estatal e enfraquecem o domínio simbólico de facções. Conclui-se que a superação da vulnerabilidade territorial nas "fronteiras líquidas" depende da continuidade de investimentos em logística, cooperação interagências e na transição para modelos descentralizados, como bases modulares. Tais medidas são essenciais para garantir a capilaridade da ordem, a proteção da bioeconomia regional e a soberania nacional em áreas remotas do interior do estado.

1

**Palavras-chaves:** Segurança Pública. Policiamento Fluvial. Amazonas. Crime Organizado. Tecnologia.

<sup>1</sup> Cadete da Polícia Militar do Amazonas – PMAM, Graduação em Tecnologia em Gestão Pública – UNP. Acadêmico da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no Curso Superior de Graduação em Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão.

<sup>2</sup> Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

<sup>3</sup> Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

<sup>4</sup> Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

<sup>5</sup> Cadete da Polícia Militar do Amazonas – PMAM. Mestre em Ciências da Saúde (UFAM). Bacharel em Fisioterapia (UFAM). Acadêmico da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no Curso Superior de Graduação em Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão.

**ABSTRACT:** Fluvial policing in the Amazon is fundamental for public security in a geography dominated by rivers that serve as routes for organized crime. This article analyzes the tactical structuring of the Military Police of Amazonas (PMAM), identifying strategic challenges and the need for technological expansion. The methodology consists of bibliographic and documentary research, with a qualitative approach and exploratory nature, based on the theories of Rational Choice and Situational Prevention. The results demonstrate that the implementation of Integrated Fluvial Bases, such as Base Arpão, generated losses exceeding R\$ 593 million to drug trafficking between 2020 and 2024. The discussion highlights that the use of technologies, such as drones, enhances situational awareness, while social actions in riverside communities legitimize the state presence and weaken the symbolic dominance of factions. It is concluded that overcoming territorial vulnerability in "liquid borders" depends on the continuity of investments in logistics, inter-agency cooperation, and the transition to decentralized models, such as modular bases. Such measures are essential to ensure the capillarity of order, the protection of the regional bioeconomy, and national sovereignty in remote areas of the state's interior.

**Keywords:** Public Security. Fluvial Policing. Amazonas. Organized Crime. Technology.

## INTRODUÇÃO

A geografia fluvial do Estado do Amazonas, que tanto integra quanto logisticamente serve ao crime organizado transnacional, é o que determina a segurança pública em terras amazonenses. De acordo com Gomes, Fiori e Ferreira Junior (2025), a intrincada teia hidrográfica da área cria condições que favorecem a fiscalização, o que dificulta a supervisão e controle de atividades ilegais, como o narcotráfico e a exploração ilegal de recursos naturais. As particularidades da Amazônia demandam, portanto, um planejamento operacional distinto e sólido das forças de segurança estaduais.

Essa situação é ainda mais intensa devido à fragilidade do espaço e à vulnerabilidade do território, expressões que Queiroz (2024) utiliza para ilustrar como a falta ou ineficiência de elementos estatais em determinadas regiões possibilita a ascensão de organizações criminosas e da pirataria fluvial. Esses grupos se aproveitam da falta de monitoramento em trechos estratégicos, entre as cidades de Tefé e Coari, e tornam o Rio Solimões um palco de frequentes investidas ilegais contra embarcações de carga e de passageiros.

Daí a importância de um trabalho conjunto das forças de segurança e da atuação do Estado em áreas onde o crime organizado, principalmente por meio do tráfico de drogas, já controla um território que usa as calhas dos rios como principais rotas de movimentação. Segundo Abreu e Aguiar Filho (2026), a articulação do policiamento ostensivo com operações de inteligência e perícia deve ser fortalecida, tendo em vista a complexidade do crime organizado. A única alternativa para conter os fluxos ilícitos que cruzam as fronteiras fluviais do estado é a colaboração entre diversas instituições.

Nesse contexto, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM) tem se modernizado em suas estratégias com a criação de Bases Fluviais Integradas, sendo a Base Arpão um exemplo de sucesso em operações. De acordo com Monteiro e Gama (2025), esse modelo de base tem conseguido causar sérios danos financeiros às facções criminosas que atuam no crime organizado e ambiental. Os dados são claros: estar presente em locais estratégicos aumenta em muito a taxa de apreensão de drogas e armas.

Contudo, Pereira (2025) aponta que, apesar do sucesso de modelos centralizados como a Base Arpão, ainda é preciso avançar bastante em termos de capilaridade para garantir uma presença ostensiva em todos os municípios. A ideia de criar bases modulares para ampliar o controle fluvial se apresenta como uma solução que se adapta tanto às demandas logísticas quanto à especialização técnica da corporação. A descentralização possibilitaria uma reação mais ágil em regiões remotas que, no momento, não têm uma supervisão constante.

Para além da repressão, o policiamento fluvial contemporâneo exerce uma função social crucial nas áreas ribeirinhas, sendo um importante instrumento de cidadania e inclusão social. De acordo com Souza e Leite (2025), a atuação da PMAM nessas localidades, como evidenciado pelas iniciativas da Base Arpão, transcende a mera segurança pública. O suporte em situações de emergência e o restabelecimento da confiança da população no Estado são elementos que fortalecem os laços comunitários e diminuem a influência de grupos criminosos na área.

Assim, o presente artigo tem por objetivo analisar como se estruturou o policiamento fluvial no estado do Amazonas, quais os desafios operacionais enfrentados pela PMAM e a carência de uma expansão tecnológica. A intenção é avaliar de que forma a consolidação de novas bases estratégicas, assim como a cooperação entre diferentes agências, podem assegurar a ordem pública e a segurança das comunidades que vivem ao longo dos rios. A análise busca oferecer elementos que visem ao aprimoramento das políticas de segurança em ambientes aquáticos, especialmente em relação à eficácia da capilaridade ostensiva no interior.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Geopolítica e Vulnerabilidade nas Fronteiras Líquidas

A Amazônia é consolidada no cenário geopolítico como uma fronteira estratégica de alta complexidade, onde a soberania e o controle do território dependem intrinsecamente da gestão das distâncias fluviais. A vastidão da malha hídrica regional, ao mesmo tempo que promove a integração, atua como um facilitador para dinâmicas criminosas que desafiam a capacidade de

resposta das instituições de segurança pública. Para Benayon Júnior et al. (2025), as transformações estruturais no narcotráfico exigem que o Estado compreenda os rios como rodovias naturais sujeitas a sazonalidades que influenciam diretamente o êxito das atividades ilícitas.

Nesse panorama, a proximidade geográfica com países produtores, como Peru e Colômbia, redefine o papel estratégico dos rios Solimões e Negro no escoamento de drogas. De acordo com Benayon Júnior et al. (2025), essa posição limítrofe transforma os cursos d'água em rotas preferenciais para o tráfico internacional, aproveitando a escassez de infraestrutura e as dificuldades de monitoramento em áreas de floresta densa. A imensidão territorial amazônica acaba por conferir uma vantagem logística aos grupos criminosos, que se adaptam rapidamente às condições ambientais para garantir o fluxo de mercadorias proibidas.

A fluidez das fronteiras líquidas permite que as organizações criminosas operem em uma zona de cinza jurídica e territorial, onde a linha divisória entre as nações é diluída pela continuidade das águas. Benayon Júnior et al. (2025) salientam que o domínio desses eixos hídricos confere ao narcotráfico um poder de mobilidade superior ao das forças estatais, que muitas vezes sofrem com limitações orçamentárias e burocráticas. Assim, os rios não são apenas caminhos, mas espaços de soberania em disputa, onde a presença ostensiva da PMAM torna-se o principal instrumento de reafirmação do poder estatal.

A problemática da segurança é aprofundada pelo conceito da geografia do medo, que se manifesta com particular intensidade nas calhas fluviais do interior. Queiroz (2024) descreve que a percepção de insegurança é alimentada pela fragilidade do espaço, onde a vastidão e a densidade demográfica rarefeita dificultam a consolidação de uma vigilância estatal que seja onipresente. O vigor das ausências do poder público em trechos isolados providencia a emergência de atividades desenvolvidas onde o território se realiza de maneira incompleta ou deficiente, prejudicando gravemente a ordem pública.

Essa vulnerabilidade é sistematicamente explorada por grupos criminosos conhecidos como "piratas dos rios", que operam com violência em zonas de ausência estatal intermitente. Segundo Queiroz (2024), esses agentes utilizam o conhecimento detalhado dos furos e paranás para realizar ataques contra comunidades ribeirinhas e embarcações comerciais, visando o roubo de cargas e combustíveis. A classificação dessa pirataria baseia-se no uso marginal do território e nas estratégias de atuação em escalas que variam desde pequenos furtos locais até grandes investidas organizadas de caráter transnacional.

A sazonalidade dos rios, entre cheias e vazantes, atua como um regulador tático tanto para o crime quanto para a polícia, exigindo uma inteligência geográfica apurada. Queiroz (2024) observa que, durante a seca, a navegação torna-se mais perigosa e os pontos de emboscada se multiplicam nos estreitos dos rios, aumentando a letalidade dos confrontos. Essa dinâmica ambiental obriga a segurança pública a desenvolver modelos de atuação que não sejam estáticos, mas que acompanhem as pulsações da natureza para garantir a continuidade da proteção às populações que dependem exclusivamente das hidrovias.

Além das ameaças locais, o narcotráfico utiliza a infraestrutura natural da região para consolidar um domínio que ultrapassa as fronteiras físicas tradicionais. Conforme sustentam Benayon Júnior et al. (2025), a geopolítica do crime na Amazônia exige que as forças policiais, como a PMAM, desenvolvam táticas que considerem a fluidez do território e a capacidade de adaptação dos atores ilícitos. A integração entre governos e sociedade civil torna-se, portanto, fundamental para mitigar os impactos sociais e econômicos gerados pela exploração marginal das hidrovias, que são as principais veias de sobrevivência regional.

Portanto, a compreensão dessas fronteiras líquidas é essencial para o redesenho das políticas de defesa e segurança pública no Amazonas. A superação da vulnerabilidade territorial passa pelo reconhecimento de que os rios não são meros obstáculos geográficos, mas espaços de disputa que demandam uma presença estatal robusta e tecnologicamente integrada. Como conclui Queiroz (2024), é necessário enfrentar a fragilidade espacial para transformar áreas de exclusão em territórios protegidos, garantindo que a segurança alcance efetivamente as populações que habitam as margens dos rios Solimões e Negro.

## 2.2 Teorias Criminológicas e o Ambiente Fluvial

O policiamento nas hidrovias amazônicas pode ser analisado sob a ótica da Teoria da Escolha Racional, na qual o infrator realiza um cálculo entre os benefícios da atividade ilícita e o risco de detecção. Passos e Sbicca (2022) lembram que, conforme Gary Becker, a maximização da utilidade do crime é reduzida pelo aumento da eficiência na aplicação da lei e pela severidade das punições. No contexto fluvial, a sensação de impunidade gerada pelas distâncias geográficas é um fator que o Estado precisa combater para desestimular a entrada de novos agentes no mercado do crime.

A aplicação desses conceitos econômicos à segurança pública sugere que o incremento do policiamento ostensivo da PMAM altera diretamente o custo do crime para as facções.

Segundo Passos e Sbicca (2022), o modelo de Becker pressupõe que o criminoso é um agente racional que responde a incentivos, optando pelo delito apenas quando o ganho esperado supera a probabilidade de ser capturado. Portanto, a presença constante de bases fluviais e patrulhas aumenta a incerteza do sucesso da operação criminosa, elevando o "preço" logístico do transporte de ilícitos pelos rios.

Sob essa lógica de mercado, a geografia amazônica deixa de ser apenas um cenário e passa a ser uma variável no cálculo do lucro marginal do crime organizado. A teoria econômica sugere que, ao aumentar a probabilidade de apreensão de grandes carregamentos de entorpecentes, o Estado impõe um prejuízo financeiro que desestabiliza a cadeia de suprimentos das facções. Assim, Passos e Sbicca (2022) argumentam que a política criminal deve focar na redução da atratividade do delito, tornando o esforço e o risco operacional desproporcionais ao retorno financeiro esperado pelo criminoso.

Complementarmente, Siqueira e Aguiar (2024) aplicam os princípios da Prevenção Situacional do Crime para argumentar que o controle das águas deve focar na redução das oportunidades. A estratégia baseia-se na modificação do ambiente para tornar o crime mais difícil ou arriscado através de intervenções práticas na geografia da rota. Para esses autores, o policiamento deve deixar de ser meramente reativo para se tornar um elemento de dissuasão física, alterando a dinâmica de circulação nas calhas dos rios mais utilizados pelo narcotráfico.

6

Dentro dessa perspectiva situacional, a criação de pontos de estrangulamento (*choke points*) em rios estratégicos é apontada como essencial para inviabilizar a logística das organizações criminosas. Siqueira e Aguiar (2024) sustentam que o bloqueio de passagens obrigatórias e a vigilância em estreitos fluviais obrigam o criminoso a buscar rotas mais longas e dispendiosas ou a enfrentar a fiscalização direta. Esse modelo de "estrangulamento" é o que fundamenta a eficácia das bases integradas, que funcionam como barreiras físicas e psicológicas ao livre fluxo de entorpecentes e armas.

A Prevenção Situacional também lida com o conceito de "aumento do esforço percebido", o que significa que o Estado deve criar obstáculos que exijam mais recursos e tempo por parte dos infratores. Siqueira e Aguiar (2024) observam que a presença de lanchas blindadas e a fiscalização de embarcações de pequeno porte em perímetros estratégicos eliminam o anonimato outrora garantido pela imensidão fluvial. Quando o ambiente é gerido para desencorajar o delito, a vulnerabilidade do território diminui e a capacidade de controle ostensivo da PMAM torna-se mais incisiva.

Além disso, a integração dessas teorias permite à PMAM otimizar o emprego de seu efetivo, focando em áreas onde a relação custo-benefício para o Estado seja mais favorável. A combinação entre a dissuasão baseada na probabilidade de prisão (Becker) e a remoção de oportunidades por meio de barreiras físicas (Prevenção Situacional) consolida um modelo de segurança robusto. Conforme indicam Siqueira e Aguiar (2024), ao aumentar o esforço necessário para a prática do delito, o Estado retoma o controle territorial das "fronteiras líquidas", garantindo a proteção tanto da soberania quanto das comunidades locais.

Por fim, a fundamentação criminológica moderna exige que a polícia militar atue como um gestor de riscos territoriais, antecipando-se aos deslocamentos criminosos sazonais causados pelas cheias e vazantes. Siqueira e Aguiar (2024) concluem que a eficácia da aplicação da lei no ambiente amazônico não depende apenas da força letal, mas da inteligência em moldar o cenário aquaviário para que ele se torne hostil à ilegalidade. A consolidação dessa doutrina permite que a PMAM exerça sua função de preservação da ordem pública de maneira científica, maximizando a segurança com o uso racional dos recursos institucionais.

### 2.3 Integração Interagências E Cooperação Em Segurança

A eficácia das operações fluviais na Amazônia depende intrinsecamente da cooperação técnica e operacional entre diferentes forças de segurança e defesa. Tulio Diego de Almeida Monteiro e Arnaldo Costa Gama (2025) analisam que as Bases Fluviais Integradas representam um marco fundamental na união de esforços entre a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), a Polícia Civil e a Marinha do Brasil. Essa sinergia permite que cada instituição contribua com sua expertise específica, otimizando o emprego de recursos humanos e materiais sob a diretriz estratégica de programas nacionais voltados ao controle de fronteiras.

Nesse cenário, o Programa VIGIA, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, atua como o principal catalisador para o fortalecimento das ações integradas na calha dos rios. Monteiro e Gama (2025) destacam que essa política pública promoveu a aquisição de equipamentos de alta tecnologia e o custeio de diárias para os operadores, viabilizando a manutenção de bases como a Arpão. A integração possibilita que a PMAM realize o policiamento ostensivo enquanto a Polícia Civil conduz os procedimentos judiciais e a Marinha garante o suporte à navegação segura em áreas de risco.

A complexidade do crime organizado exige que o trabalho de campo seja precedido por uma robusta análise de dados e informações compartilhadas. Paulo José Barbosa Martins de

Abreu e Rouget Brito de Aguiar Filho (2026) reforçam que a atuação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO/AM) é essencial para conectar o trabalho de inteligência federal à capilaridade ostensiva da PMAM. Essa estrutura colaborativa permite que grandes facções criminosas sejam monitoradas em tempo real, resultando em operações mais precisas e com menor margem de erro tático.

Além do combate ao narcotráfico, a integração interagências é vital para a repressão aos crimes ambientais e à exploração ilegal de recursos naturais. Segundo Monteiro e Gama (2025), a presença de órgãos como o IBAMA e o IPAAM nas bases fluviais fortalece a fiscalização contra o garimpo ilegal e a pesca predatória, que frequentemente financiam o crime organizado. A cooperação mútua assegura que as infrações administrativas sejam tratadas com a mesma urgência que os crimes penais, promovendo uma proteção estatal multifacetada e muito mais abrangente no interior.

Abreu e Aguiar Filho (2026) argumentam que a gestão integrada de fronteiras reduz o isolamento das unidades policiais situadas em municípios remotos do Amazonas. Através da troca de conhecimentos entre peritos, investigadores e policiais de linha de frente, a corporação consegue antecipar as movimentações das organizações criminosas que utilizam as hidrovias. A unificação dos bancos de dados criminais é apontada como um fator determinante para o

8

sucesso das interceptações em corredores fluviais estratégicos, como os rios Japurá e Solimões. O compartilhamento de infraestrutura, como lanchas blindadas e helicópteros, também gera uma economia de escala significativa para o erário público. Conforme observam Monteiro e Gama (2025), a manutenção de bases fixas e modulares torna-se financeiramente sustentável quando os custos operacionais são divididos entre o Estado e a União. Esse modelo de gestão compartilhada evita a duplicidade de esforços e garante que pontos críticos de passagem de ilícitos recebam vigilância ininterrupta, algo que seria impossível de realizar com recursos isolados de uma única instituição.

Entretanto, para que a integração seja plena, Abreu e Aguiar Filho (2026) salientam que é necessário o aperfeiçoamento constante dos protocolos de comunicação e de comando e controle. A disparidade tecnológica entre os órgãos pode ser um entrave, exigindo investimentos em sistemas de rádio e internet satelital que permitam a transmissão de dados de forma segura entre as agências. A consolidação de uma doutrina comum de policiamento fluvial integrada é o caminho sugerido para que a PMAM e seus parceiros mantenham a supremacia operacional no terreno amazônico.

Em última análise, a integração interagências transcende a mera repressão policial, consolidando-se como uma estratégia de preservação da soberania nacional. Monteiro e Gama (2025) concluem que o sucesso das bases fluviais no Amazonas serve como modelo para outras regiões do país que enfrentam desafios transfronteiriços similares. O fortalecimento dessas redes de cooperação é indispensável para garantir que o Estado exerça o controle territorial efetivo sobre as suas "rodovias líquidas", protegendo a sociedade civil e enfraquecendo as cadeias logísticas do crime.

### 3 METODOLOGIA

Este trabalho segue uma trajetória metodológica que se apoia em uma pesquisa bibliográfica e documental, sustentada pelo referencial teórico de autores como Severino (2017) e Gil (2022), assegurando a rigidez científica necessária para a análise da segurança pública em ambientes complexos. Justifica-se a escolha pelo caráter exploratório, dada a necessidade de elucidar as relações entre a geografia amazônica e a eficiência operacional da Polícia Militar do Amazonas (PMAM). Tal abordagem possibilita a interpretação de inter-relações entre a vulnerabilidade do território e a capacidade de resposta institucional frente ao crime organizado (MINAYO, 2012).

O estudo, sob uma perspectiva qualitativa, adota os métodos descritivo e hipotético-dedutivo para investigar de que maneira o emprego de tecnologias e bases integradas atua como fator de dissuasão criminal nas hidrovias. A investigação fundamenta-se na análise de evidências teóricas, como a Teoria da Escolha Racional e a Prevenção Situacional, confrontando-as com a realidade normativa e operacional da segurança pública aquaviária no Amazonas (CALAÇA, 2024). Busca-se compreender se o aumento do risco de detecção nos pontos de estrangulamento fluviais altera a dinâmica de custo-benefício para o infrator.

A técnica utilizada consistiu em um levantamento metódico de dados bibliográficos e fontes documentais, incluindo a análise de legislações específicas e projetos de lei voltados à segurança em ambiente aquaviário, como o Projeto de Lei nº 050825/2025. Foram consultados manuais internos da PMAM e artigos científicos selecionados em bases de dados acadêmicas, com foco em publicações entre 2017 e 2025. Esse recorte temporal permite captar a evolução das estratégias de controle fluvial, desde a implementação da Base Arpão até as propostas contemporâneas de bases modulares e uso de novas tecnologias (SILVA et al., 2025).

A coleta de dados concentrou-se em determinar como a capilaridade ostensiva e a cooperação interagências influenciam a redução dos índices criminais e o fortalecimento da soberania nas "fronteiras líquidas". Através dessa análise documental, compreende-se a influência direta de ferramentas de inteligência e programas estratégicos, como o Programa VIGIA, sobre a eficácia da repressão ao narcotráfico e à pirataria fluvial. Assim, consolida-se uma visão crítica acerca da gestão de recursos e do emprego tático do efetivo policial em períodos de severa restrição financeira e alta demanda operacional (OLIVEIRA et al., 2022).

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Custo Amazônia na segurança pública manifesta-se pela necessidade de investimentos vultosos em logística para superar as distâncias continentais e a carência de infraestrutura terrestre regional. De acordo com Monteiro e Gama (2025), a manutenção operacional das Bases Arpão 2, 3, Paulo Pinto Nery e Tiradentes entre 2020 e 2024 gerou um impacto econômico direto na criminalidade, com prejuízos superiores a R\$ 593 milhões ao crime organizado. Esse valor demonstra que a presença estatal estratégica é capaz de asfixiar financeiramente as facções, retirando de circulação 18 toneladas de entorpecentes que alimentariam o mercado ilícito nacional e internacional.

10

Sob a ótica da Teoria da Escolha Racional, o aumento da eficiência da PMAM eleva o risco de detecção e, conseqüentemente, o custo operacional do crime nas rotas fluviais. Passos e Sbicca (2022) explicam que, conforme o modelo de Becker, o criminoso opta pelo delito apenas quando o benefício supera a probabilidade de punição. No Amazonas, a implementação de bases fixas e o uso de lanchas blindadas transformam os rios em corredores de alto risco para o tráfico, obrigando as organizações a buscarem rotas alternativas mais dispendiosas, o que reduz a lucratividade líquida da atividade marginal.

A capilaridade da ordem nas hidrovias é potencializada pelo emprego de tecnologias que rompem com as barreiras geográficas tradicionais da floresta densa. Nascimento et al. (2026) destacam que o uso de drones pela PMAM tem sido fundamental para ampliar o alcance do policiamento nos rios e fronteiras, permitindo a vigilância de furos e paranás onde grandes embarcações não conseguem navegar. Essa tecnologia incrementa a consciência situacional das guarnições e reduz o tempo de resposta em ocorrências de pirataria, garantindo que a fiscalização não se limite apenas ao leito principal dos grandes rios.

A governança da informação e a integração de sistemas digitais emergem como condicionantes centrais para a legitimidade dessas operações tecnológicas. Nascimento et al. (2026) observam que a eficácia dos drones e sensores embarcados depende de protocolos rígidos de proteção de dados e proporcionalidade da vigilância. Quando o emprego tecnológico é aliado à análise de inteligência, a PMAM consegue mapear o uso marginal do território de forma antecipada, transformando dados brutos em ações táticas que impedem a consolidação de novas rotas de escoamento de ilícitos por grupos transnacionais.

Contudo, Pereira (2025) ressalta que a eficácia tecnológica deve ser acompanhada de uma expansão física através de bases modulares para garantir a presença ostensiva em municípios remotos. A proposta de implantação de estruturas modeladas pelo sucesso da Base Arpão visa preencher as lacunas de vigilância nas calhas secundárias, onde a ausência estatal ainda é intermitente. A integração entre o monitoramento tecnológico e a mobilidade das bases modulares é apontada como o caminho para consolidar o controle territorial e evitar que o crime organizado se estabeleça em zonas de sombra institucional.

A atuação da PMAM nas hidrovias transcende o viés repressivo, consolidando-se como um mecanismo de inclusão social e resgate da cidadania nas comunidades ribeirinhas isoladas. Souza e Leite (2025) evidenciam que a Base Arpão funciona como um ponto de apoio multissetorial, realizando desde o socorro médico em partos de emergência até o auxílio em desastres naturais, como desbarrancamentos. Esses resultados intangíveis são essenciais para reduzir a "geografia do medo" descrita por Queiroz (2024), promovendo a dignidade e a sensação de segurança necessárias para que as populações tradicionais possam prosperar.

A presença constante da polícia nessas regiões enfraquece a hegemonia das facções criminosas, que muitas vezes ocupam o vácuo deixado pelo Estado para cooptar moradores para o crime. Conforme apontam Souza e Leite (2025), o policiamento humanizado e as ações sociais integradas fortalecem os laços de confiança entre a sociedade civil e a corporação militar do Amazonas. Esse fortalecimento do vínculo comunitário é um elemento estratégico de inteligência, pois estimula a colaboração da população no fornecimento de informações que auxiliam na identificação de rotas e esconderijos utilizados por piratas e traficantes.

Ademais, a segurança aquaviária impacta diretamente a bioeconomia regional, protegendo atividades como a pesca manejada e o extrativismo legalizado. Gomes, Fiori e Ferreira Junior (2025) argumentam que a estabilidade social proporcionada pela fiscalização da PMAM permite que o mercado lícito flua sem a interferência da pirataria fluvial, que

frequentemente subtrai a produção das comunidades ribeirinhas. Dessa forma, o policiamento atua como um garantidor do desenvolvimento econômico sustentável, impedindo que o capital ilícito do narcotráfico se sobreponha às economias locais de subsistência e comércio regional.

A análise conjunta dos dados demonstra que a segurança aquaviária no Amazonas exige uma abordagem que una economia, tecnologia e assistência social de forma integrada. Abreu e Aguiar Filho (2026) reforçam que a integração interagências, sob o marco do Programa VIGIA, permite que a inteligência federal se una à capilaridade da PMAM para operações de alta precisão. O sucesso desse modelo integrado prova que o combate ao crime organizado não se faz apenas com força letal, mas com a interrupção de fluxos financeiros e a ocupação social qualificada do território amazônico.

Em última análise, a transformação da fragilidade espacial em território protegido depende da continuidade das políticas de investimento em logística e formação especializada de oficiais e praças. Siqueira e Aguiar (2024) concluem que o controle dos "pontos de estrangulamento" fluviais é o método mais eficaz para inviabilizar a logística criminosa a longo prazo. Garantir que a PMAM possua os meios para manter a soberania nas "fronteiras líquidas" é, portanto, um investimento no desenvolvimento sustentável e na paz social de todo o ecossistema amazônico, conforme reforça a legislação proposta em 2025.

## 5 CONCLUSÃO

A presença do Estado nas hidrovias da Amazônia, ou melhor, a falta dela, é uma questão de segurança pública que só conseguirá ser sanada com uma estratégia que una presença física e inteligência tecnológica, o que poderia ser chamado de "vazio estatal". É evidente que a Polícia Militar do Amazonas, com o modelo de Bases Fluviais Integradas, conseguiu sufocar financeiramente o crime organizado, como demonstram os prejuízos milionários às facções. Mas para que essa eficácia se mantenha, é necessário que o Estado não encare o policiamento fluvial como uma ação pontual, mas sim como parte de uma política pública duradoura de controle territorial.

A logística deve ser estruturada de forma a priorizar a expansão da capilaridade ostensiva, utilizando bases modulares e aproveitando ao máximo tecnologias como drones e sistemas de monitoramento via satélite. Conforme discutido, o uso dessas ferramentas possibilita que a PMAM ultrapasse as limitações impostas pela densa geografia local, garantindo uma resposta rápida à pirataria e ao narcotráfico. A descentralização das unidades e

a modernização da frota são passos essenciais para que o risco de ser descoberto seja real em todas as calhas fluviais, solidificando a teoria da dissuasão no contexto aquaviário.

Além do viés repressivo, a vertente social do policiamento fluvial revelou-se um pilar imprescindível à legitimação das ações de segurança junto às comunidades ribeirinhas. Ao resgatar a cidadania e prestar assistência em emergências em áreas remotas, a corporação consolida o vínculo de confiança com o cidadão, diminuindo a influência das organizações criminosas. Dessa forma, a ordem pública nas "fronteiras líquidas" é fruto da combinação entre o rigor operacional e a proteção social das populações que habitam as margens dos rios.

Em suma, a cooperação entre agências e o regulamento proposto para 2025 fornecem o suporte necessário para a operação sustentável a longo prazo. Os investimentos em capacitação especializada de oficiais e praças devem ser incessantes, à medida que as táticas de mobilidade dos grupos ilegais avançam. A soberania nacional e o desenvolvimento seguro e próspero de toda a malha hidrográfica do Estado do Amazonas só poderão ser assegurados por meio de uma governança integrada e um constante reaparelhamento.

## REFERÊNCIAS

ABREU, P. J. B. M. de; AGUIAR FILHO, R. B. de. Operações interagências na Polícia Militar do Amazonas: um estudo de perfil das operações contra facções criminosas. **Revista Aracê**, v. 8, n. 1, p. 1-15, jan. 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/arev8nr-062>. Acesso em: 25 fev. 2026.

13

AMAZONAS. Secretaria de Segurança Pública. **Novos Investimentos 2024**: Aquisição de lanchas cabinadas blindadas de combate. Manaus: SSP-AM, 2024. 14 p. (Apresentação institucional).

BENAYON JÚNIOR, V. G. et al. Geopolítica do tráfico de drogas no Amazonas. **Periódicos Brasil**, v. 4, n. 2, p. 1400-1433, dez. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2674-9432.2025v4n2p1400-1433>. Acesso em: 25 fev. 2026.

CALAÇA, D. **Metodologia da Investigação Científica em Segurança Pública**. Manaus: UEA Edições, 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

GOMES, I. E. F.; FIORI, D. D.; FERREIRA JUNIOR, E. I. Infraestrutura, economia e segurança pública no Amazonas: o papel das hidrovias na dinâmica social e criminal. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 17, n. 4, p. 1-22, abr. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/cuadv17n4-146>. Acesso em: 25 fev. 2026.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MONTEIRO, T. D. de A.; GAMA, A. C. Policiamento fluvial integrado e cooperação em segurança pública na Amazônia: o combate ao crime organizado no estado do Amazonas. **Interference Journal**, v. 11, n. 2, p. 8796-8810, dez. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p8796-8810>. Acesso em: 25 fev. 2026.

NASCIMENTO, A. P. S. et al. O uso de drones pela Polícia Militar do Amazonas como meio de ampliar o seu alcance no policiamento nos rios e fronteiras. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 12, n. 2, p. 1-18, jan. 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v12i2.24218>. Acesso em: 25 fev. 2026.

OLIVEIRA, R. et al. **Gestão Estratégica e Eficiência Operacional na Segurança Pública**. Brasília: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

PASSOS, D.; SBICCA, A. Economia do crime: da visibilidade de Gary Becker às influências da economia comportamental. **Economic Analysis of Law Review**, v. 13, n. 1, p. 114-135, abr. 2022. Acesso em: 25 fev. 2026.

PEREIRA, D. C. Capilaridade ostensiva e o controle fluvial da Amazônia: proposta de implantação de bases modulares da PMAM modelada pelo êxito da Base Arpão. **IOSR Journal of Humanities and Social Science**, v. 30, n. 11, p. 41-49, nov. 2025. Acesso em: 25 fev. 2026.

QUEIROZ, K. O. de. Da fragilidade do espaço à vulnerabilidade do território: a pirataria fluvial no rio Solimões no estado do Amazonas. **Ateliê Geográfico**, v. 18, n. 1, p. 1-24, jun. 2024. Acesso em: 25 fev. 2026.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

14

SILVA, J. et al. **Relatório de Impacto das Operações Águas Seguras**. Manaus: Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras, 2025.

SIQUEIRA, W. W.; AGUAR, D. M. de. Policiamento fluvial na Amazônia: desafios estratégicos e operacionais para a segurança pública em regiões ribeirinhas. **Revista Políticas Públicas & Cidades**, v. 14, n. 1, p. 1-21, 2024. Acesso em: 25 fev. 2026.

SOUZA, R. C. de; LEITE, M. J. S. Base Arpão: o policiamento fluvial na Polícia Militar do Amazonas como mecanismo de inclusão social das comunidades ribeirinhas. **Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 2, n. 5, p. 1-14, dez. 2025. Acesso em: 25 fev. 2026.